

## **RESOLUÇÃO Nº 623, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Lei Complementar 173/2020 / janeiro a março de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 331/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária de 12 de julho de 2021 registradas na ata nº 076/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Bloco da Lei Complementar 173/2020 do período de janeiro a março de 2021.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 331/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas do Bloco da Lei Complementar 173/2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer 331/2021**

Assunto: **Prestação de Contas Bloco da Lei Complementar 173/2020 - 1º Trimestre 2021**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Google Meet, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 031/2021 SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 - 1º Trimestre/2021

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 299.500,80; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 163,46; Pagamentos em 2021: R\$ 13.498,88; Saldo em 31/03/2021 R\$ 286.175,83; Restos a pagar R\$ 1.214,86; Saldo disponível para execução: R\$ 284.960,97. Desempenho de pagamentos 5%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, não houve arrecadação de receita 2021 e o Plano de Reprogramação foi aprovado em 06/04/2021 por meio da Resolução 576/2021. Portanto, a execução orçamentária e financeira ocorrerá no 2º trimestre. Os pagamentos realizados se referem a empenhos de restos 2020 de auxílios funerais.
5. Com relação a execução física, foram concedidos 29 auxílios funerais e o restante será apresentado a partir do 2º trimestre.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Suas de janeiro a março de 2021.

Novo Hamburgo, 24 de Junho de 2021.

---

Carlos Luiz Spengler

---

Daiane Cristina Fröhlich.

---

Fátima Teresinha Cidade Lemes